



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DOS SUL  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD**

**Of. nº 007/2019 - CPPD**

**Porto Alegre, 02 de abril de 2019.**

Aos/Às

**Docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul**

**Assunto: Lista de Documentos CPPD nos processos SEI**

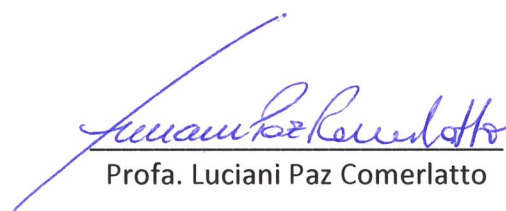
Prezados/as Senhores/as

Informamos que, conforme já divulgado no dia 06 de fevereiro de 2019, a CPPD passou a solicitar a inclusão do documento "CPPD - Lista de documentos" nos autos dos processos que tramitam nesta Comissão. Trata-se de um documento interno do Sistema Eletrônico de Informações - SEI e o mesmo deve ser incluído nos processos após a inserção de toda documentação necessária para instruir o pedido.

O objetivo, além de auxiliar na instrução dos processos facilitando a conferência dos documentos necessários para cada tipo de processo, é garantir a celeridade da análise das solicitações pelos membros da CPPD, visando a correta implementação das demandas dos docentes da UFRGS.

Contamos com a colaboração de todos/as envolvidos/as nas etapas de elaboração dos processos e nos colocamos à disposição através do telefone 3308.3172.

Atenciosamente,

  
Prof. Luciani Paz Comerlatto  
Presidente da CPPD/UFRGS